



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 370, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 4ª e 21ª Regiões, crédito suplementar, no valor global de R\$ 7.004.871,00 (sete milhões, quatro mil, oitocentos e setenta e um reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos dos art. 40 da Lei n.º 12.919/13, de 24 de dezembro de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2014) c/c art. 4º da Lei n.º 12.952/2014, de 20 de janeiro de 2014 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2014), assim como as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º 10, de 12 de fevereiro de 2014, e no Ato Conjunto TST/CSJT nº 5, de 24 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 4ª e 21ª Regiões, crédito suplementar, tipo 401 com compensação, no valor global de R\$ 7.004.871,00 (sete milhões, quatro mil, oitocentos e setenta e um reais), para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

[illegible]

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

[illegible]

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

[illegible]

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							1.004.871
		Atividades							
02 122	0571 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União							1.004.871
02 122	0571 20TP 0024	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Norte	F	1	1	90	0	100	1.004.871
TOTAL - FISCAL									1.004.871
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.004.871